

PORTARIA Nº. 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º- - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na RELAÇÃO NOMINAL, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS. PERÍODO DE GOZO. 01/11/2022 a 30/11/2022

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
01	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE	21/05/2020 a
		SAÚDE 2	20/05/2021
02	EDNALVA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	21/10/2021 a
		GERAIS	20/10/2022
03	JOSE MARIA FAGUNDES DA SILVA	MOTORISTA	15/02/2021 a
			14/02/2022
04	JUCILEU BATISTA FAGUNDES	PROFESSOR DE 1° A 4° SÉRIE	23/03/2020 a
		DE NÍVEL I I	22/03/2021
05	LEIZA SANTANA CRUZ	RECEPCIONISTA	15/03/2020 a
			14/03/2021
06	SIVALDO FAGUNDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2021 a
			23/10/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina